



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____ / ____ /2025

DESPACHO

Aprovado em ____ / ____ /2025

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município de Campina Grande/PB, **Exmo. Bruno Cunha Lima Branco**, para dispor em norma jurídica para incluir na Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados: O “CarnavAU Pet”, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

AGENDA DA ONU 2030



EMENTA: “Inclui na Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados: O “CarnavAU Pet”, e dá outras providências, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.”

LEI ORDINÁRIA nº 9.248, de 01 de julho de 2024

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao **Exmo. Bruno Cunha Lima Branco**, para dispor em norma jurídica para incluir na Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados: O “CarnavAU Pet”, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

CarnavAU Pet

Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual.

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

O VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária, para que seja encaminhado ao Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, para dispor em norma jurídica para incluir na Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados: O “CarnavAU Pet”, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

O CarnavAU Pet visa integrar os animais de estimação ao espírito festivo do Carnaval, promovendo a interação social e a conscientização sobre a importância do cuidado com os pets. Além disso, fortalece a cultura da adoção responsável e cria oportunidades para o fomento econômico do setor pet.

É possível curtir o Carnaval com seu pet, seja dentro de casa ou no bloquinho pet friendly. Confira dicas de como aproveitar a época de maneira segura. Está chegando uma das épocas mais animadas do ano no Brasil, e junto dela teremos muita agitação, música, fantasias e festas. Nesses momentos, podemos pensar em querer curtir toda essa folia com nossos bichinhos, mas calma, que para termos um CarnavAU pet seguro e feliz, é preciso tomarmos alguns cuidados. Por isso, confira neste post dicas de como aproveitar essa data!

Pode levar o pet no Carnaval? Só se for bloco pet!

Muita gente curte bloquinhos de Carnaval, pois são superanimados, cheio de gente dançando e se divertindo. Mas calma, pois nem tudo que pode ser legal para a gente, é legal para os pets. Levar o seu pet para o Carnaval não é aconselhável, já que festas, bloquinhos e desfiles possuem muita movimentação, som alto, aglomerações, lixos e altas temperaturas, que podem fazer com que o seu bichinho fique extremamente estressado e infeliz.

Por isso, se quer curtir a folia com seu bichinho, existe uma alternativa mais adequada: o Carnaval pet friendly. São festas feitas especialmente para se divertir com pet, em locais seguros, livres de extrema agitação ou barulho. Vale lembrar que estamos falando de Carnaval pet para cães, já que para os gatinhos, a melhor opção é ficar em casa. Por isso, uma boa ideia é providenciar alguns petiscos e assistir os desfiles junto do bichano no sofá. Pode ter certeza que ele vai curtir muito mais o Carnaval se for assim, na calmaria da casa.

Cuidados no bloco pet friendly

Blocos pet friendly estão cada vez mais populares e podem ser uma alternativa positiva para os tutores pularem Carnaval. Mas mesmo que eles sejam voltados para o mundo pet, é necessário que todos os pais e mães de pet fiquem atentos aos detalhes e façam sua parte para que os dias de Carnaval sejam de muita diversão pra todo mundo, especialmente para os bichinhos. Confira algumas dicas:

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

Hidrate o pet e cuidado com calor

A temperatura no mês de fevereiro costuma ser muito alta, então evite sair com o seu pet entre 10h e 16h. Prefira os bloquinhos programados mais pro final do dia – ou que sejam em ambientes fechados com ventilação – e, independentemente do horário, passe protetor solar no bichinho para evitar queimaduras. Não fique dependente de encontrar água potável no local da festa e leve de casa o suficiente para manter o pet hidratado durante todo o período.

Não vá em blocos pet friendly muito movimentados

Os blocos para cachorro no Carnaval estão com públicos cada vez maiores, o que gera, em alguns casos, muita aglomeração. O tumulto poderá deixar o seu cãozinho bastante apreensivo e nervoso, por isso, procure saber se aquele bloquinho que te chamou a atenção realmente será uma boa escolha e pesquise bem antes de bater o martelo e ir.

No grande dia, observe de longe a movimentação antes de “se jogar” no Carnaval pet e perceba se a festa está realmente propícia para vocês curtirem sem riscos. Se ficar na dúvida, melhor não arriscar e buscar novas opções, afinal, a folia dura alguns dias e só termina (para a maioria) na Quarta-feira de Cinzas.

Ah, e não se esqueça: se o seu cão não está acostumado com movimentação e outros pets, é melhor repensar sua opção de passeio, pois poderá causar muito desconforto, estresse e até confusões.

Cuidado com os sons altos

Se você já sofre com o som alto dos carros de som, imagina só como vai ficar o seu pet que tem a audição muito mais privilegiada. Pode apostar que a inquietação do bichinho não será sinal de alegria e, sim, que vocês não estão numa distância razoável do alto-falante. Curta a bagunça a uma distância segura, de modo que o som ambiente esteja dentro do aceitável. Uma dica é colocar algodão no ouvido do pet antes de sair de casa para abafar o som.

Não exagere no tempo de folia

Quando notar que o seu pet está cansado ou perdeu o pique, é sinal de que é hora de voltar para casa. Os bichinhos, algumas vezes, não aguentam tantas horas de folia como os humanos, por isso, devemos respeitar e zelar pelo bem-estar deles.

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

Lembre-se que o bichinho não pediu pra você levá-lo pra folia, então, bom senso e zelo são fundamentais para entender as vontades do pet. Se você perceber que ele está desconfortável, com medo, agressivo ou muito cansado, leve-o para um lugar mais tranquilo para que ele fique bem.

Identificação sempre

Assim como pode acontecer de você se perder em um bloquinho, o seu pet também pode. Por isso, é ideal que o bichinho esteja usando coleira com peitoral e pingente com identificação. Não se descuide do seu cão para não acabar passando por uma situação de apuros em busca dele. Outra forma de identificar o pet é por meio do microchip. Se o seu bichinho ainda não tem, saiba que ele pode ter 100% de graça ao fazer parte do Plano de Saúde Petlove. Ah, e contratando o convênio você leva um pingente de identificação de graça também. Bora passar o carnaval pet totalmente seguro?!

Vacinação e antipulgas em dia

Toda época é época de estar com as vacinas e o controle de pulgas em dia. Portanto, se o pet ainda precisa tomar alguma dose ou se está com antiparasitário atrasado, é melhor já correr atrás de tudo isso, pois sair com bichinho pra folia totalmente vulnerável para doenças e pragas é perigosíssimo!

Não se esqueça de ter a vermifugação do pet em dia também. Pode até ser Carnaval, mas os vermes não tiram férias e podem atacar o seu bichinho a qualquer momento.

Cachorro no Carnaval Pet friendly

Carnaval pet shop: fantasia para cachorro

Se tem uma coisa que não pode faltar no Carnaval são as fantasias, né? Por isso, muita gente capricha na criatividade na hora de escolher o look do pet. Para os tutores que amam praticidade, é possível encontrar diversas opções de roupas para encantar de fofura nos bloquinhos. Se você quer arrasar na escolha de fantasia de carnaval para cachorro, dá uma olhada na nossa loja, pois temos várias opções em promoção para você arrasar com seu cãozinho nos bloquinhos!

Fantasia de carnaval pet: cuidados na hora da escolha

Na hora de escolher a fantasia do pet, leve em consideração que a utilização de uma roupa de carnaval para cachorro ou qualquer acessório não é algo natural para os bichinhos. Antes de se jogarem na farra,

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

faça um teste para ver se o seu pet fica confortável com o modelito que você escolheu. Plumas, lantejoulas, glitter, purpurina e afins chamam bastante a atenção e deixam o Carnaval mais bonito e colorido, porém, podem representar um sério risco ao seu cachorro ou gatinho, pois são produtos tóxicos pra eles. Algumas marcas até disponibilizam opções exclusivas para animais, mas é sempre bom falar com o médico-veterinário da sua confiança antes.

Alguns pets são bem sensíveis e podem ter alergia ou intoxicação a qualquer produto ou composto químico, portanto, ao menor sinal de coceira, lambidas em excesso, vermelhidão na pele, irritação, inchaço, salivação ou vômitos e/ou diarreia, pare imediatamente a curtição e leve o pet para uma consulta com um médico-veterinário.

Carnaval para cachorro

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria para a sociedade, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação regimental, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público já que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida propositura, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Anteprojeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 10 de novembro de 2025.

**BALDUÍNO NETO
VEREADOR
(MDB)**

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB

ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

AGENDA DA ONU 2030



EMENTA: “Inclui na Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados: O “CarnavAU Pet”, e dá outras providências, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

LEI ORDINÁRIA nº 9.248, de 01 de julho de 2024

“CarnavAU Pet”

Art. 1º Inclui na legislação municipal referente às datas comemorativas, eventos e feriados do município de Campina Grande/PB – “CarnavAU Pet” - , evento anual a ser realizado no período do Carnaval, voltado para a promoção do bem-estar animal, adoção responsável e lazer para tutores e seus pets.

Art. 2º O evento terá como objetivos:

- I - Incentivar a interação saudável entre tutores e seus animais de estimação;
- II - Promover a conscientização sobre a posse responsável e direitos dos animais;
- III - Estimular a adoção de animais resgatados;
- IV - Apoiar pequenos empreendedores do setor pet;
- V - Criar um espaço seguro e adequado para a participação de animais no evento.

Art. 3º O CarnavAU Pet poderá contar com as seguintes atividades:

- I - Desfile de fantasias para pets;
- II - Concurso de fantasias temáticas;
- III - Feira de adoção de animais;
- IV - Espaço de orientação veterinária e cuidados básicos;
- V - Área para socialização e lazer pet-friendly; - "amigo dos animais"
- VI - Parcerias com ONGs e instituições de proteção animal;
- VII - Campanhas de vacinação e microchipagem.

Art. 4º A realização do evento poderá ser organizada pela administração pública em parceria com a iniciativa privada, ONGs e protetores independentes, mediante apoio institucional e incentivo de patrocínios.

GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO - MDB

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.balduinoneto@campinagrande.pb.leg.br - Telefone: 83 3315.6300



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR BALDUÍNO NETO – MDB**

Art. 5º Para atingir os objetivos desta lei, fica autorizado o Poder Público formular convênios com outros órgãos municipais, estaduais e federais, com entidades assistenciais, faculdades, universidades ou qualquer outra pessoa jurídica, com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e outros entes públicos para a realização das atividades previstas nesta Lei, mediante assinatura de ato jurídico próprio entre as partes.

Art. 6º As eventuais despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, incluindo nos instrumentos de planejamento municipal, em especial o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA do ano civil subsequente da data de sua publicação e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar e editar os parâmetros necessários à completa execução desta Lei por meio de decretos e orientações técnicas específicas, cabendo ainda, ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, com o objetivo de garantir a sua correta aplicação e a melhor utilização dos recursos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 9º Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 10 de novembro de 2025.


BALDUÍNO NETO
VEREADOR
(MDB)

FIM DO DOCUMENTO